



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00058/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1305/2018 de 18/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.001.001 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Função: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA

Subfunção: 091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA

Programa: 0301 - DEFESA DE ORDEM JURÍDICA

Proj/Ativ.: 2.004 - MANUT DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA

Conta: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 4.000,00

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER

Função: 12 - EDUCACAO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 1201 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ENSINO REGULAR

Proj/Ativ.: 1.087 - CONST/REF/MELH/AMPL UNID ESCOLARES E QUADRAS

Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 11.000,00

Programa: 1202 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Proj/Ativ.: 2.095 - MANUT SERV E ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 7.000,00

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 15.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00058/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Unid. Orc.: 02.002.001 - GABINETE DO PREFEITO
 Função: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa: 0401 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E TRANSPARÊNCIA
 Proj/Ativ.: 1.005 - AQUIS DIV. EQUIPAMENTOS E VEÍCULO P/ GABINETE
 Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 4.000,00

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER
 Função: 12 - EDUCACAO
 Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 1005 - PROGR. DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
 Proj/Ativ.: 2.090 - MANUT. PROGR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENS FUND.
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
 Valor: R\$ 4.000,00

Programa: 1201 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ENSINO REGULAR
 Proj/Ativ.: 1.088 - AQUIS. DIVERS. EQUIP/MOVEIS/UTENS/INFORMATICA
 Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
 Valor: R\$ 2.500,00

Proj/Ativ.: 2.091 - MANUT. SERV./ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
 Valor: R\$ 4.500,00

Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
 Programa: 1207 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 À 3 ANOS
 Proj/Ativ.: 2.102 - MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE PRÉ-ESC
 Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
 Valor: R\$ 15.000,00



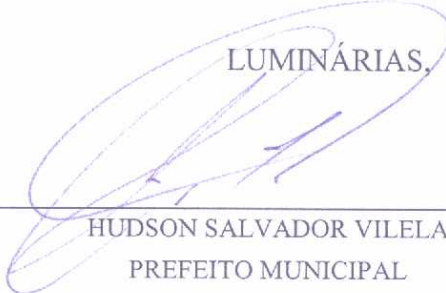
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00058/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Unid. Orc.: 02.016.001 - SAAE
Função: 17 - SANEAMENTO
Subfunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Proj/Ativ.: 2.156 - MANUT. ADMINISTRATIVA ATIVIDADES DO SAAE
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 7.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 11 DE OUTUBRO DE 2019



HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 11 / outubro / 2019
É VERDADE E DOU FÉ
Aline S. Santos